

Inovação e Gestão de Resultados

Decreto n° 4.126

De 01 de Dezembro de 2021

PUBLICADO

Extrema, 01, 12, 21

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2021, através da Transferência de Recursos entre o Poder Executivo e a Entidade da Administração Indireta, Prevextrema, para atender suas necessidades e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Extrema, MG, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Considerando o teor do artigo 32º, respeitado o parágrafo único do artigo 33º da Lei nº 4.208 de 10/07/2020 (LDO), e, considerando também a Lei nº 4.305 de 16/12/2020 (LOA) conjugada com a alteração dada pela Lei nº 4.390 de 11/08/2021, fica autorizado a abertura de Crédito Suplementar junto a administração indireta e autárquica, Instituto de Previdência do Município de Extrema – Prevextrema, no valor de R\$ 1.843,81 (um mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos) para atender ao seguinte programa:

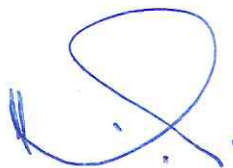
Ficha 0000016 **Dotação** 03002001.0927200242.052.0270.31900100000
Órgão 03002 - DIVISÃO DE BENEFÍCIOS
Unidade 001 - DIVISÃO DE BENEFÍCIOS
Função 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
Programa 0024 - EXTREMAPREV
Projeto 2.052 - Administrar a Previdência Municipal
Elemento 31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 1.843,81

Artigo 2º - Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, será utilizado o valor de R\$ 1.843,81 (um mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos) proveniente da anulação parcial do saldo da dotação abaixo relacionada pertinente ao Poder Executivo deste Município:

Ficha 0000215 **Dotação** 02004001.2884600220.001.0266.33919700000
Orgão 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa 0022 - PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA
Projeto 0.001 - Gestão de Finanças e Orçamento
Elemento 33919700000 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 1.843,81

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

EXTREMA, 01 de Dezembro de 2021



João Batista da Silva

Prefeito Municipal

